



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

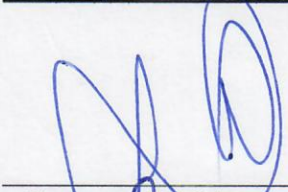
Projeto de Lei nº. 057/21
Origem: Poder Executivo

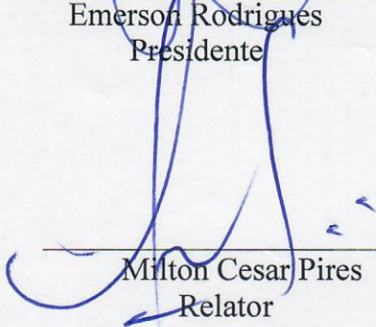
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 057/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

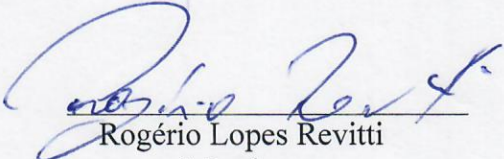
- 1- o Projeto de Lei nº 057/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.225.570,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais), destinados ao Departamento de Finanças;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá por conta de anulação parcial de dotações do Orçamento vigente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 057/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 05 DE JULHO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

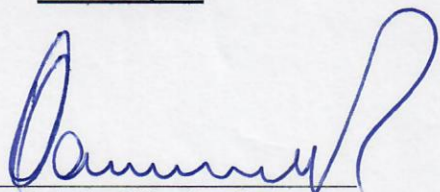


Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Helens da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro